



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Nº 30/2024

AUTOR: ELAINE ANTUNES.

ENTRADA: 22/10/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA FLORESTA NO JARDIM GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 30/2024
1ª Discussão () Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								
Autor(es): Ver. Elaine Antunes								
PROTOCOLO: Recebi em: 22/10/2024								

Secretário								

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA FLORESTA NO JARDIM GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria da Vereadora Elaine Antunes, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua Floresta no Jardim Goiás, passa a ser nominada oficialmente de "Rua Vandeli Nogueira Lopes", (Floresta).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELAINE ANTUNES DE FRANCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Elaine Antunes
Vereadora

JUSTIFICATIVA

VANDELI NOGUEIRA LOPES

*07/01/1971 +18/10/2010

Vandeli Nogueira Lopes, filho e neto de pioneiros de Tangará da Serra, é filho de Arlindo Elias Lopes e Anita Nogueira Lopes, e neto de Lázaro Lopes e Durvalina Siqueira Lopes, todos eles pioneiros desta cidade. Vandeli é o quarto filho de uma família de oito irmãos, sendo muito responsável e protetor para com todos, colaborando em todos os aspectos.

Nascido em 07/01/1971, Vandeli é pai de Poliana Farias Lopes. Iniciou sua trajetória profissional vendendo picolés e trabalhou como padeiro no antigo sacolão da Rua 9, próximo ao Hospital das Clínicas. Posteriormente, trabalhou em uma fábrica de refrigerantes (Tubalina) na Rua 3, esquina com 34, antes de encontrar sua verdadeira paixão na TV Terra, onde teve sua primeira oportunidade como cinegrafista. Com instrutores maravilhosos, logo se tornou repórter investigativo cinematográfico.

Além disso, Vandeli trabalhou na Rádio Pioneira, TV Centro América, TV Record e em diversos meios de comunicação, sempre demonstrando muita prestatividade e profissionalismo. Contribuiu como bombeiro voluntário e sempre colaborou com melhorias no bairro onde morava, Shangri-lá, dedicando-se ao voluntariado para o bem-estar da comunidade.

No campo esportivo, Vandeli, junto com seus amigos, fundou um time de futebol chamado Sapolândia, que existe até os dias de hoje. Estudou na Escola Estadual Emanuel Pinheiro e na Escola 13 de Maio.

Vandeli faleceu em 18 de outubro de 2010, deixando seu legado e sua história para nós, tangaraenses, contribuindo para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Rua Floresta no Bairro Jardim Goiás, além de entrarmos em contato com o Sr. Anísio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida Avenida.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Regime de Urgência Simples.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 06/CMGPEA/2024 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Parecer 010/2024 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELAINE ANTUNES DE FRANCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Elaine Antunes
Vereadora



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

[Handwritten signature]



VANDELI NOGUEIRA LOPES

MATRÍCULA:

0637500155 2010 4 00269 845 0098545 36

Sexo: masculino, Profissão: REPORTER, estado civil, SOLTEIRO(A), com 39 anos de idade, natural de JACIARA-MT, Documento de Identificação. Eleitor: Sim (X) Não () Filiação: ARLINDO ELIAS LOPES e ANITA NOGUEIRA LOPES Residência e domicílio: RUA 08, Nº 982S, JARDIM SHANGRILA, em TANGARÁ DA SERRA-MT Data e Hora do Falecimento: aos dezoito dias do mês de outubro do ano de Dois mil e dez (18/10/2010), às 17:05 horas. Local do Falecimento: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER em CUIABÁ/MT Causa da Morte: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, SEPTICEMIA, S.I.D.A, GASTRODUODENITE, Sepultamento/Cremação: CEMITÉRIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT Declarante: SIRLEI NOGUEIRA LOPES Médico que atestou o óbito: JUSSARA FIALHO FERREIRA CORTES, CRM: CRM-MT 3450. Observações/Averbações: (CHC) A DECLARANTE INFORMA QUE O FALECIDO ERA ELEITOR, DEIXOU 01 FILHA MENOR, NÃO SOUBE INFORMAR SE DEIXOU BENS A INVENTARIAR E NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

NOME DO OFÍCIO: 3º Serviço de Registro Civil
OFICIAL REGISTRADOR: Abadia de Barros Maciel Lentos dos Santos
MUNICÍPIO E COMARCA: Cuiabá/MT
ENDEREÇO: Rua Barão de Melgaço n 3758 CEP:78005-300

Selo de Controle Digital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
CUIABA/MT, 18 de outubro de 2010.

[Handwritten signature]
André Luiz Monteiro Bulhões
Escrivente Juramentado
3º Serviço Notarial e Registral
Cuiabá - MT.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 57
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 527
Número do Selo: AAPS3987
Valor: GRATUITO
Consulte: www.tj.gov.br/selos



GABINETE DA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 06/CMGPEA/2024

Tangará da Serra, 01 de março de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra-MT

Assunto: Solicita Parecer.

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro **VANDELI NOGUEIRA LOPES**, para que possa **NOMINAR** a Rua Floresta no Jardim Maringá, a fim de homenageá-lo pelos 39 anos resididos, pelos bons préstimos e pelo reconhecimento adquirido no referido bairro e na sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), Vandeli, filho e neto de pioneiros de Tangará da Serra, iniciou sua trajetória profissional vendendo picolés e trabalhou como padeiro no antigo Sacolão da Rua 9, e na fábrica de refrigerantes (Tubaina) na Rua 3, trabalhou na Rádio Pioneira, TV Centro América, TV Record e em diversos meios de comunicação. Atuou como bombeiro voluntário, colaborou com melhorias no bairro onde morava, Shangri-lá, dedicando-se ao voluntariado para o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse Pioneiro que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais, reitero meus cumprimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELAINE ANTUNES DE FRANCA:70706298187
Assinado de forma digital por
ELAINE ANTUNES DE
FRANCA:70706298187
Dados: 2024.04.11 08:49:32 -03'00'

**ELAINE ANTUNES
PRESIDENTE**

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 010/2024

ASSUNTO: Resposta ao OFÍCIO Nº 06/CMGVPA –
Vereadora Elaine Antunes

Ao observar a trajetória histórica do senhor **VANDELI NOGUEIRA LOPES** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **VANDELI NOGUEIRA LOPES** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Nasceu em Tangará da Serra em 1971 quando a vila de Tangará da Serra estava começando;
- Foi trabalhador do comércio e da indústria local (Tubaina Tupi) em Tangará da Serra;
- Trabalhou como cinegrafista;
- Trabalhou como repórter investigativo cinematográfico;
- Trabalhou nos canais de comunicação televisão e rádio em Tangará da Serra.

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **VANDELI NOGUEIRA LOPES** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 08 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
DATA: 08/04/2024 14:58:35-0100
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres

.cio Bittencourt Cardoso

